

PRINCÍPIOS DA SUSTENTABILIDADE NO PLANEJAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO COMITÊ ECOS DE PERNAMBUCO

Leonio José Alves Da Silva

Professor Associado de Direito Civil da Faculdade de Direito do Recife (FDR), Professor colaborador de Direito Ambiental do Programa de Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFPE).
Email: leonioalves@bol.com.br

Soraya Giovanetti El-Deir

Doutora e Mestre em Oceanografia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Especialista em Estatísticas Sociais pela Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Professora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e Líder do Grupo de Gestão Ambiental de Pernambuco (GAMPE).
Email: sorayageldeir@gmail.com

Rebecca Guerra da Silva

Mestranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e especialista em Auditoria e Perícia Ambiental pela Universidade Frassinetti do Recife (FAFIRE).
Email: rebeccaguerr@gmail.com

RESUMO

A sustentabilidade possui princípios que podem ser norteadores para a gestão, tanto na esfera pública quanto privada. Quando da realização do planejamento institucional, tais princípios auxiliam para que se alcance uma eficiência socioambiental. O presente trabalho analisou a aderência do planejamento estratégico/tático socioambiental do Comitê Ecos de Pernambuco aos Princípios de Sustentabilidade definidos por Rohde (1995), buscando compreender o grau de proximidade e distanciamento entre estes. Inicialmente, foi estabelecido um domínio teórico conceitual a respeito do planejamento, visando elevar o grau de entendimento sobre as questões relativas ao tema central desta pesquisa, mediante o levantamento dos dados secundários. Posteriormente, buscou-se compreender se os temas e os eixos deste planejamento tinham uma visão integralista ou fracionada da realidade, identificando-se os pontos de interação ou distanciamento entre estes com os Princípios de Sustentabilidade, mediante análise quali-quantitativa. A relação presente no planejamento estratégico/tático socioambiental do referido comitê entre temas, eixos norteadores e os princípios denota a sustentabilidade das ações envolvidas. Os resultados indicam que, embora

haja oscilação quanto ao grau de proximidade e distanciamento entre os elementos abordados, conclui-se que a sustentabilidade está presente no planejamento do comitê, demonstrando que o poder público local está em alinhamento com as demandas do novo paradigma socioambiental.

Palavras-Chave: Administração Pública; Desenvolvimento Sustentável; Eficiência socioambiental.

PRINCIPLES OF SUSTAINABILITY IN THE SOCIAL AND ENVIRONMENTAL PLANNING OF THE ECOS DE PERNAMBUCO COMMITTEE

ABSTRACT

Sustainability has principles that can be guiding for management, both in the public and private spheres. When implementing institutional planning, these principles help to achieve socio-environmental efficiency. The present paper analyzed the adherence of the socio-environmental strategic and tactical planning of the Ecos of Pernambuco Committee to the Principles of Sustainability defined by Rohde (1995), seeking to understand the degree of proximity and distance between them. Initially, a theoretical conceptual domain was established regarding planning, aiming to raise the degree of understanding about the questions related to the central theme of this research, by means of the secondary data survey. Subsequently, it was sought to understand if the themes and the axes of this planning had an integralist or fractional vision of the reality, identifying the points of interaction or distancing between them with the Principles of Sustainability, through quantitative analysis. The relationship present in socio-environmental strategic/tactical planning of the aforementioned committee between themes, guiding principles and the Principles, denotes the sustainability of the actions involved. The results indicate that, although there is an oscillation regarding the degree of proximity and distance between the elements, it is concluded that sustainability is present in the planning of the committee, demonstrating that the local government is in alignment with the demands of the new socio-environmental paradigm.

Keywords: Public administration; Sustainable development; Socio-environmental efficiency.

INTRODUÇÃO

Diante de uma situação de crise socioambiental e emergência do novo paradigma em prol da conservação e preservação do ambiente, o movimento oriundo da década de 70 reverbera, de maneira cada vez mais incisiva, no território nacional. Repensar hábitos viciosos no uso irracional de recursos naturais pela sociedade civil, setor privado e esfera pública é a pauta do século XXI. A adoção de uma nova postura pelo setor público, pautada pela transparência, ética e sustentabilidade, faz-se mister para estabelecer um reposicionamento da gestão pública como exemplo para a sociedade.

O passivo socioambiental, fruto de anos de dilapidação da natureza (OST, 1998), através da implementação de políticas públicas configuradas em políticas econômicas (ARAÚJO, 2014) para o pleno desenvolvimento do sistema capitalista hegemônico, caracteriza as prioridades do governo brasileiro, as quais não mais atendem os clamores sociais hodiernos. Pensar em sustentabilidade é pôr em prática ações que busquem um equilíbrio dinâmico entre os objetivos econômicos e a capacidade de regeneração dos ecossistemas, respeitando o princípio da precaução e da prevenção (ALVES, 2016).

Nesse contexto, o planejamento entendido como um instrumento estratégico, tático e operacional, que auxilia na estruturação de programas, projetos e orçamento para a realização de planos de ações, torna-se imperativo, face à exigência de maior efetividade, eficiência e eficácia nas instituições. No âmbito do setor público, o planejamento reflete a importância do estabelecimento de diretrizes operacionais em consonância com os programas de governo e estado, assim como os dispositivos legais e tratados assinados internacionalmente, contemplando um alinhamento em todos os níveis (DIAS, 2012). Nesse âmbito, ao estabelecer um planejamento, é possível propor iniciativas com base na análise de cenários, considerando-se os ambientes que serão potencialmente impactados e/ou impactantes, oriundos de uma dinâmica de inter-relações, para consolidação de parâmetros específicos, os quais servirão de norte para cada situação proposta (SILVA, 2016). A inserção da dimensão ambiental na pauta de governo é iminente, haja vista que Canotilho et al. (2012), ao fazerem inferências sobre a crise ambiental, afirmam que

(...) ninguém mais disputa sua atualidade e gravidade. Crise que é multifacetária e global, com riscos ambientais de toda ordem e natureza: contaminação da água que bebemos, do ar que respiramos e dos alimentos que ingerimos, bem como perda crescente da biodiversidade planetária (p. 86).

Esse cenário reflete a necessidade de internalizar uma nova estratégia institucional que esteja em concomitância com o atual paradigma, difundido em âmbito global. Desta feita, iniciativas como o estabelecimento de um planejamento socioambiental pelo setor público, pautado pelos Princípios da Sustentabilidade, apresenta-se como uma ferramenta de governo capaz de auxiliar o referido setor a alcançar a eficiência, a eficácia e a efetividade administrativa e ambiental, requeridas para o enfrentamento dos impactos de um desenvolvimento predatório (PORTO-GONÇALVES, 2012).

Em prol de uma ânsia produtivista socialmente excludente, observa-se que a natureza foi cooptada pelo crescimento econômico, sem se considerar a interdependência dos demais aspectos sociais, culturais, ambientais, dentre outros que formam o tecido complexo de uma localidade. Contudo, diante da “mercadificação” dos recursos naturais, a racionalidade econômica é discutida face à crise ambiental percebida globalmente. Segundo Sirvinskas (2016, pág. 116), “nesse diapasão, nos restaria somente encontrar soluções para adaptação às novas situações, pois os danos serão inevitáveis, inviabilizando qualquer medida com o intuito de minimizar as crises ambientais”. Com efeito, “o pensar global e agir local”, difundido pelos tratados internacionais sobre os impactos negativos no ambiente, é fundamental para a reformulação de novas práticas institucionais, com respaldo de uma racionalidade ambiental defendida por Leff (2007).

Nesse âmbito, a articulação entre as entidades públicas, no intuito de realizar um planejamento socioambiental, é bastante profícua, visto que proporciona uma troca de experiências, buscando uma construção coletiva de um *modus operandi* que denote maior sustentabilidade processual. Este trabalho teve como objetivo analisar o alinhamento do planejamento estratégico/tático socioambiental do Comitê Ecos de Pernambuco, formado por cinco tribunais e uma Universidade Federal, aos Princípios de Sustentabilidade definidos por Rohde (1995). Buscou-se compreender o grau de proximidade e distanciamento entre estes, fato que denotou maior ou menor sustentabilidade ao processo, auxiliando a Administração Pública no sentido de elevar a eficiência administrativa e ambiental do

setor. A partir desse estudo, é possível refletir sobre a replicabilidade desse processo em outras instituições públicas.

1 INSERÇÃO DA VERTENTE AMBIENTAL NO PLANEJAMENTO PÚBLICO

O planejamento estratégico remonta à Segunda Guerra Mundial, como uma ferramenta necessária para o desenvolvimento tático das operações. Esse aspecto é evidenciado a partir da origem grega da palavra *estratego* (ou *stratagós*), que significa “general”. Portanto, a conotação militar esteve sempre presente na base conceitual deste termo. No caso das organizações, sejam públicas ou privadas, é preciso desenvolver uma visão clara das metas e dos objetivos a serem seguidos, sob a ótica da análise do ambiente interno e externo, para a elaboração adequada de um planejamento factível perante as constantes mudanças nas esferas socioeconômicas, financeira, cultural e ambiental. Estes aspectos darão suporte para a tomada de decisões, condicionadas ao exame do cenário futuro (SERPA, 2011).

Segundo Maximiano (2004), o planejamento estratégico pode ser definido como um conjunto de diretrizes, com a finalidade de alcançar objetivos de longo prazo por uma instituição ou organização. Oliveira (2006) por sua vez, ressalta que o planejamento tático vai tratar da otimização do que foi delineado no planejamento estratégico. Isso ocorre a partir do momento em que os objetivos são decompostos, detalhando-se as estratégias e políticas definidas anteriormente na elaboração do planejamento estratégico. Por fim, o planejamento operacional diz respeito à documentação, ao registro formal, seja do planejamento estratégico ou tático, para o alcance dos objetivos definidos. Também são conhecidos como planos de ação, contendo a metodologia para implementação das decisões previamente estabelecidas. Nos três casos, é possível observar diferenças e similaridades.

O aspecto de convergência está no caráter do planejamento em si como ferramenta fundamental em qualquer organização. Entretanto, a divergência ocorre principalmente na concepção temporal, perante a elaboração de objetivos de curto, médio e longo prazo (Figura 1).

Figura 1. Esquema hierárquico dos níveis de planejamento e tipologia de decisões.



Fonte: Santos (2010).

Diante da conjuntura atual, caracterizada pelas transformações da dinâmica da globalização, a estratégia empresarial emerge como palavra-chave dentro de um processo de adaptabilidade situacional no âmbito da modernidade (WHIPP, 2004). A ausência de um sentido estratégico, atrelado à capacidade de coordenação e sistematização adequada por despreparo ou falta de conhecimento, pode ocasionar problemas dentro de uma organização, ocasionando efeitos no ambiente externo como, por exemplo, na relação com clientes/consumidores e/ou outras organizações; logo, segundo Chiavenato (2004), o planejamento é primordial para o alcance dos objetivos da empresa, de maneira eficaz e eficiente. O planejamento pode ser analisado por duas vertentes: uma normativa e outra indicativa. A primeira coloca o Estado como entidade normatizadora, mediante o estabelecimento de diretrizes a serem cumpridas. Na segunda, o Estado coloca-se no lugar de condutor, visto que direciona o mercado; contudo, este tem a opção de seguir as estratégias propostas pelo Estado ou não.

De maneira geral, o estado da arte do planejamento atual constitui um processo que se alimenta de diversos mecanismos integrados, baseados em decisões. Esse movimento contempla etapas desde o momento da formulação, por exemplo, de uma determinada proposta, até a avaliação, monitoramento, dentre outros aspectos estruturados num ciclo (BURSZTYN; BURSZTYN, 2012). Dentro da perspectiva do setor

público, é fundamental compreender a estruturação do planejamento governamental como a essência do ato de governar, o qual teve como marco referencial a criação do Conselho Federal de Comércio Exterior, em 1934, fase conhecida como nacional-desenvolvimentista. Sob a égide da lógica de mercado e das *nuanças* políticas, esse processo apresenta fases distintas, com características peculiares (Quadro 1).

Quadro 1. Panorama histórico das fases de planejamento do Brasil

Fase	Características	Período
I. Nacional – desenvolvimentista	-Planejamento estatal Nacionalismo econômico -Planejamento econômico-normativo	Dos anos trinta até o pós-guerra
II. Desenvolvimentista – dependente	-Desenvolvimento associado ao capital externo (industrialização acelerada) -Modernização do Estado e Burocracia estatal	Do pós-guerra ao Golpe Militar
III. Desenvolvimentista – autoritário	-Planejamento autoritário, economicista e normativo -Lógica do comando e controle -Planos de desenvolvimento	Durante os Governos Militares
IV. Democrática – liberal	-Recomposição formal das organizações de planejamento -Constituição Federal (1988), início dos ciclos de PPA´s (Planos Plurianuais) -Gerencialismo e domínio da lógica orçamentária-fiscal	Da redemocratização até o Governo Lula
V. Desenvolvimentista – societal	-Retomada do planejamento com ênfase setorial -Mudanças pontuais nos PPA´s -PPA´s de Estados e Municípios	Do Governo Lula até o presente

Fonte: Toni (2014)

Diante desse panorama histórico, é possível observar que no Brasil o planejamento governamental favoreceu majoritariamente o âmbito econômico, concretizado nos planos de desenvolvimento, sem uma visão sistêmica da realidade, excluindo aspectos importantes como a variável ambiental, participação e inclusão social dentre outros. Com a adoção dos Planos Plurianuais (PPA), segundo Moura et al. (2014), o papel adquirido por este é de centralidade no que tange ao sistema de planejamento; logo, a partir disso, orienta os orçamentos anuais juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), viabilizando uma maior sinergia das ações de governamentais.

A vertente ambiental passa a integrar o PPA, entre os anos de 2000-2003, introduzindo a temática nas agendas de governo ao longo dos programas contidos no plano. Esse primeiro passo abriu caminho para a inclusão da dimensão ambiental nos objetivos estratégicos nos anos subsequentes. Diante do exposto, percebe-se que o planejamento é relevante para o estabelecimento de práticas assertivas nas organizações, face este auxiliar na sistematização das ações, realizar análise contextualizada das demandas sociais, dentre outros aspectos. Contudo, as questões ambientais ainda são tratadas *a posteriori*; isto pode ser observado no cumprimento da legislação ambiental, que ainda é feito de maneira precária. Portanto, faz-se *mister* compreender os princípios da sustentabilidade e internalizá-los nos planejamentos, podendo-se, dessa forma, dar respaldo para o alcance da sustentabilidade no âmbito do setor público (MOURA; BEZERRA, 2014).

Destarte, a inserção da dimensão ambiental na esfera do planejamento estratégico endossa a necessidade de alinhamento com as demandas sociais da atualidade. O final do século XX deflagra a emergência na consolidação de medidas de proteção efetivas ao meio ambiente. As duas premissas, social e ambiental, imbuídas de vulnerabilidade principalmente nos países subdesenvolvidos, tornam-se alvos negligenciados no contexto da globalização. Este processo acelerou, dentre outros aspectos, as desigualdades sociais, assim como a degradação ambiental, sendo preciso um reposicionamento da esfera pública, elevada ao patamar de exemplo máximo para a sociedade ao adotar novas iniciativas perante as problemáticas expostas.

Nesse sentido, o planejamento estratégico socioambiental emerge e difunde-se, cada vez mais, sendo percebido como ponto relevante na tomada de decisões governamentais inseridas numa dinâmica global de

anseios socioambientais. Diante disso, para alcançar resultados otimizados Burszty et al. (2012) elenca três aspectos importantes: (i) o planejamento deve ser eficaz (no sentido de atender os resultados esperados); (ii) eficiente (no sentido de usar da forma mais racional os recursos disponíveis); (iii) e efetivo (no sentido de, ao atingir os resultados definidos, cumprir com os objetivos maiores estabelecidos).

O desenvolvimento sustentável, defendido em diversos programas governamentais no Brasil, como na Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e na Agenda 21, Plano de Logística Sustentável (PLS), ganha força como planejamento socioambiental do setor público, vislumbrando uma nova postura institucional baseada na internalização de novas práticas que denotem sustentabilidade, numa tentativa de auxiliar o processo de desenvolvimento sustentável no País.

2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os grandes acidentes ambientais ocorridos no século XX projetaram uma grande visibilidade acerca da gravidade da questão ambiental. As ações que se seguiram no cenário mundial, a partir da década de 60, trouxeram à tona a preocupação com o meio ambiente evidenciada na fundação de organizações como a *World Wildlife Foundation* (WWF), realização de conferências, publicação de relatórios etc. Na conferência de Estocolmo, que teve lugar em 1972, no Princípio 21 há primórdios do que viria a ser a definição de desenvolvimento sustentável. Neste princípio, observa-se que três critérios são contemplados: equidade social, prudência ecológica e eficiência econômica (DIAS, 2001), sendo estes basilares da definição de desenvolvimento sustentável. Tal definição tem por base atender as necessidades da geração presente sem comprometer as demandas futuras das gerações vindouras por recursos naturais, como preconiza o Relatório Brundtland (ONU, 1987).

Posteriormente, na cidade do Rio de Janeiro, teve lugar a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Meio Ambiente – CNUDMA, que formatou a Agenda 21 Global (CNUMAD, 1992). Na Agenda, no capítulo segundo, intitulado “Cooperação internacional para acelerar o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento e políticas internas correlatas”, aponta como um dos objetivos “promover e apoiar políticas internas e internacionais que façam o crescimento econômico e a proteção ambiental apoiarem-se mutuamente”. Neste contexto, observa-

se que iniciativas focadas no estabelecimento de políticas institucionais, direcionadas à consolidação de práticas que busquem aderência com tais princípios, estão em consonância com os compromissos nacionais firmados para o desenvolvimento sustentável.

Na esfera nacional, a Agenda 21 Brasileira (MMA, 2002) apresenta 6 temas focais: Gestão dos recursos naturais, Agricultura sustentável, Infraestrutura e integração regional, Redução das desigualdades sociais e Ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável. Para a implementação destes é pressuposto haver posturas mais abrangentes dos governos e da sociedade, tendo como premissas: (i) participação, (ii) disseminação e acesso a informação, (iii) descentralização das ações, (iv) desenvolvimento da capacidade institucional, (v) interdisciplinaridade promovendo a inserção ambiental das políticas setoriais. Estes são norteados pelos princípios da sustentabilidade que, aplicados a processos gerenciais, poderão dar suporte a ações focadas na melhoria da qualidade ambiental, na elevação da justiça social e no estabelecimento da equidade econômica. Neste sentido, foi estabelecido um *lexus* jurídico para dar suporte às ações e ser proponente e catalizador da sustentabilidade na sociedade.

No que tange ao arcabouço legal brasileiro, a Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA (BRASIL, 1981, Art. 2º) tem por objetivo “a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar no país condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana”, sendo o planejamento socioambiental um dos meios para a organização de ações e iniciativas focadas na sustentabilidade. Segundo Antunes (2016),

A concepção do desenvolvimento sustentado tem em vista a tentativa de conciliar a conservação dos recursos ambientais e o desenvolvimento econômico. A lei nº 6938 de 31 de agosto de 81, que dispõe sobre a PNMA, seus fins, mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências, foi a primeira norma legal construída sobre a base da proteção ambiental como elemento essencial para o desempenho da atividade econômica (p. 16).

Assim, nortear o planejamento pelos princípios, além do respeito à legalidade, é um pressuposto para que as instituições estejam alinhadas às diretrizes gerais adotadas pela nação e por organismos supranacionais. A insustentabilidade ambiental, vivenciada atualmente, torna urgente

a confluência de saberes para eliminação dos gargalos oriundos do acelerado desenvolvimento do sistema capitalista hegemônico. Logo, faz-se necessário analisar que “a sustentabilidade do todo só pode repousar na sustentabilidade conjunta de suas partes” equilibrando-se os aspectos quantitativos e qualitativos durante todo o processo (CAVALCANTI, 1995).

3 PRINCÍPIOS DA SUSTENTABILIDADE

De acordo com Rohde (1995), a sustentabilidade deve ser norteada e estar em conformidade com alguns parâmetros emergentes, basilares para a concepção científica dos novos paradigmas, tendo como fundamento (i) a contingência ou *autopoiese*, (ii) a complexidade, (iii) a sistêmica, (iv) a recursividade, (v) a conjunção e (vi) a interdisciplinaridade.

A *Autopoiese*, conceito elaborado por Varela e Maturana, compreende que o processo de autocriação está presente em todo sistema vivo, sendo operacionalizado mediante a relação efetiva dos seus componentes, por meio da qual a organização produz-se a si mesma, de forma continuada, sempre adaptando-se ao meio (CAPRA, 2006; KEITEL; PEREIRA; BERTICELLI, 2012). Se observado o processo de organização e reengenharia das organizações, sejam estas públicas ou privadas, observa-se que há um contínuo processo de mudança que implica na adaptação das mesmas, a partir da dinâmica com o ambiente no qual estas estão inseridas. Essa capacidade de adequação ao longo do tempo é imprescindível para elevar o nível de êxito dentro do processo de estabelecimento de políticas públicas, devido à repercussão do impacto da mudança de paradigmas, resultando num reordenamento socioeconômico, político e ambiental que perpassa o âmbito local, nacional e mundial (MATIAS-PEREIRA, 2009).

A *Teoria dos Fractais*, que complementa a visão face à *Teoria da Complexidade de Mundo* contemporâneo, ressalta que as características das unidades refletem as características do todo maior. Verifica-se a necessidade do estabelecimento de um equilíbrio entre as partes e o todo, com respaldo de uma concepção de organização como ecossistemas vivos, interligados. Diante disso, a disposição para formular políticas públicas que atendam as demandas sociais deve contemplar as *nuances* das transformações que ocorrem na sociedade, a partir da perspectiva de interconexão dos vários atores envolvidos no processo (TÔRRES; GÓIS, 2011).

Desta feita, é possível abordar, num contexto mais amplo das

administrações públicas, o estabelecimento de parcerias estratégicas flexíveis, visando buscar caminhos para resolução de problemáticas particulares, mas que possam estar presentes em outras unidades do serviço público e da sociedade. Segundo Matias-Pereira (2009), estas alianças estratégicas podem ser vistas como um veículo canalizador de um maior desenvolvimento por parte do setor público, o qual não precisaria direcionar um montante financeiro grande, além da diminuição da margem de risco.

Desta forma, a partir da visão do *fractal*, uma solução particular de políticas públicas poderá ser replicável em outras realidades, alterando cenários, visões e procedimentos socioambientais. Uma maior aproximação da temática do Desenvolvimento Sustentável sob a luz do *Conhecimento Sistêmico*, inserido no pensamento contextualizado, ambientalista e processual, em que as relações são fundamentadas na concepção de rede, é imprescindível para que todos os aspectos sejam internalizados, buscando-se as articulações entre os diversos elementos, temas e dimensões. No processo de planejamento estratégico objeto de estudo, tem-se como premissa a compreensão da realidade institucional, do grupo e da localidade onde estes estão inseridos por todos os aspectos, buscando identificar as conexões existentes, aparentes ou não.

O Princípio da *Recursividade* aborda o processo dinâmico de reorganização permanente. A partir dessa perspectiva, a organização retorna a um determinado *status quo* de ótimo processual, resiliência ou plasticidade, de maneira ativa, a depender de fatores internos e externos. Esse aspecto pode ser somado ao estudo da quantificação do consumo dos recursos naturais, mediante dimensionamento espacial da área para a produção e a absorção dos resíduos gerados, sob a ótica da capacidade de suporte ou capacidade de carga dos sistemas. Esta definição assume que pode haver um uso dos recursos que gere a deterioração ambiental, visto que descreve a relação entre o tamanho da população que faz uso dos recursos naturais e as mudanças causadas por esta, sem que signifique uma perda qualitativa, como ressaltam Silva et al. (2009). Ainda sobre este elemento, Picoli et al (2016) destacam que, ao analisar o processo de recursividade juntamente com a capacidade de absorção numa organização, isso nos remete à capacidade de expansão de conhecimento e consequente necessidade de reorganização diante da internalização de novos conceitos e práticas.

Com a crescente sensibilização na esfera da responsabilidade

socioambiental, é oportuna a articulação de diferentes saberes para melhor atender as novas demandas de políticas públicas. A definição do Princípio da *Conjunção*, como o aspecto de articulação dos diversos campos dos saberes ao longo do processo de aquisição de conhecimento, possibilita a elaboração de iniciativas de caráter inovador dentro do contexto do planejamento estratégico no setor público. Com base nessa premissa, diversos documentos oficiais servem de inspiração como, por exemplo, a Agenda 21 de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2002) em conformidade com a Agenda 21 brasileira (MMA, 2002) e a Agenda 21 Global (CNUMAD, 1992), o Programa Esplanada Sustentável (PES) e a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que assumem um caráter de instrumentos orientadores para o exercício de uma boa governança, pautada no engajamento e comprometimento com a sustentabilidade.

Contudo, ao fazer inferências sobre a conjunção dos saberes, é possível atrelar o conceito de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, haja vista que ambos permitem a obtenção de uma visão mais integralista de realidade. A interdisciplinaridade, por sua vez, é definida como:

O conceito de interdisciplinaridade fica mais claro quando se considera o fato trivial de que todo conhecimento mantém um diálogo permanente com os outros conhecimentos, que pode ser de questionamento, de confirmação, de complementação, de negação, de ampliação, [...] BRASIL (1999, p. 88).

A possibilidade de se observar uma situação a partir de diferentes perspectivas corrobora com a relevância do conceito abordado acima. Entretanto, as leituras e discussões estão atualmente pautadas nas premissas da *Transdisciplinaridade*, visto que esta contempla uma visão mais aberta no campo científico, sendo possível o diálogo entre todas as esferas que compõem o saber (FREITAS et al., 2016). Ressalta-se que, dentre os temas transversais identificados na Lei 9394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), norteadores para a construção do saber transversal, a dimensão ambiental está presente. Assim, é imprescindível a adoção de iniciativas de caráter transdisciplinar no setor público, como um esforço conjunto para o alcance de uma sociedade sustentável em conformidade com a demanda atual de práticas de responsabilidade socioambiental, que leve em consideração a participação social no processo.

Em síntese, diante do cenário teórico abordado, a contextualização

dos princípios da sustentabilidade no setor público suscita uma nova visão do Estado perante a dinâmica dos elementos que compõem a sociedade. Esta deve ser vista de maneira a interconectar cada um dos princípios com a realidade, cabendo aos setores administrativos se manterem pautados na ética e na transparência, basilares para a gestão pública. Com vistas na reestruturação do Estado, por meio de uma reforma da administração pública, esta deverá ser capaz de implementar ações de desenvolvimento sustentáveis factíveis de êxito e replicabilidade em outras instituições, buscando uma melhoria gerencial e elevação da qualidade de vida dos servidores e da população como um todo. Neste foco, o Comitê Ecos de Pernambuco propõe elencar um conjunto de iniciativas para auxiliar ações inovadoras, sob a perspectiva da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental. Logo, quanto maiores forem o aprofundamento e o detalhamento dos aspectos supracitados, mais facilmente será a determinação do foco e do alcance das políticas públicas com o propósito de valorizar e de conservar os recursos naturais, viabilizando a manutenção da resiliência dos ecossistemas, a implantação de boas práticas gerenciais nos órgãos, buscando a estruturação de um ambiente organizacional sustentável e a elevação da qualidade de vida. Entretanto, a contradição que se instala quanto à leitura da realidade pautada na fragmentação ou articulação dos sistemas denota dificuldades adicionais para a sustentabilidade socioambiental (CAVALCANTI, 1995).

4 PLANEJAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO COMITÊ ECOS DE PERNAMBUCO

O Comitê Ecos de Pernambuco foi criado a partir da articulação entre instituições, visando gerar processo sinérgico para viabilizar ações e potencializar iniciativas. A estratégia adotada busca elevar a efetividade e eficiência da alocação dos recursos, assim como tem o propósito de colocar os partícipes focados em iniciativas que enalteçam o serviço público do país. Por outro lado, a emergência da responsabilidade socioambiental, como preceito operacional da administração moderna, é plenamente percebida nas instituições públicas que possuem alinhamento com a excelência na prestação de serviços. Com este duplo norte, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE), Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJ), Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT), Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE), Tribunal Regional

Federal 5ª Região (TRF5), em parceria com o Grupo de Pesquisa Gestão Ambiental de Pernambuco, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (Gampe/UFRPE), formalizaram o grupo através do Protocolo de Cooperação Técnica nº 057/2014, e vêm buscando o estabelecimento de sinergia e articulação entre as instituições, com a estruturação do Comitê Ecos de Pernambuco (MELO et al, 2016).

Como objetivo geral da pesquisa, foi analisado o planejamento tático socioambiental do referido comitê, à luz dos princípios de sustentabilidade de Rohde (1995). Para discutir essa questão, foi realizada uma análise qualitativa e descritiva, e buscou-se qualificar o objeto de pesquisa por meio de instrumento de gradação. Desta feita, a busca pelos dados secundários ocorreu a partir da pesquisa documental (Fonseca, 2002), tendo por base os seguintes campos do conhecimento (i) o Planejamento Estratégico Socioambiental e (ii) os Princípios da Sustentabilidade. A partir dos dados do planejamento do comitê, foi realizada uma análise do discurso (SILVA, 2014), de maneira construtivista e interpretativa, respalda a partir da pesquisa qualitativa, com o intuito de apreender a realidade social e compreender este movimento, buscando determinar os caracteres teóricos de proximidade e distanciamento dos Princípios da Sustentabilidade.

Para o estabelecimento da análise qualitativa, foi realizada a construção de um conjunto de códigos, facilitando análises futuras (Quadro 2). Como quadro, foi possível visualizar a relação presente no Planejamento Estratégico Socioambiental do Comitê Ecos de Pernambuco entre temas e eixos norteadores (MELO et al, 2016), estabelecendo-se códigos com o intuito de sistematizar as informações, para uma análise relativa ao grau de proximidade ou distanciamento dos Princípios de Sustentabilidade, com o uso da gradação: 1 – ausente, 2 – mediano, 3 – presente. Estes dados foram essenciais para analisar se tais estratégias estão alinhadas com a sustentabilidade, assim como para realizar confronto com as políticas públicas e realizar o delineamento de recomendações operacionais para que tal procedimento possa ser adotado por instituições similares. Perante esse cenário, a discussão foi pautada pela análise dos gráficos obtidos através da verificação do grau de proximidade entre temas, eixos norteadores, as propostas dos servidores na construção do planejamento tático do Comitê (SILVA et al, 2017) e os Princípios de Sustentabilidade.

Quadro 2. Relação temas e eixos norteadores contidos no Planejamento Socioambiental

Temas	Eixos norteadores
(A) Gestão de Recursos Hídricos	1a. Pesquisa: Elencar técnicas, métodos, mecanismos e boas práticas de uso eficiente da água.
	2a. Educação: disseminar boas práticas de uso da água.
	3a. Gestão interna: sugerir uma incorporação de técnicas, equipamentos e boas práticas na gestão.
	4a. Visibilidade externa: apresentar relatórios periódicos de monitoramento e avaliação, além de boas práticas no uso eficiente da água.
(B) Resíduos Sólidos	1b. Pesquisa: identificar os planos de gestão de resíduos sólidos de órgãos públicos.
	2b. Educação: capacitar os servidores para implantação da gestão de resíduos sólidos.
	3b. Gestão interna: viabilizar a implantação da gestão de resíduos.
	4b. Visibilidade externa: divulgar o plano de gestão integrado de resíduos sólidos.
(C) Compras Sustentáveis	1c. Pesquisa: indicar resoluções, normas e legislações que norteiem as aquisições sustentáveis.
	2c. Educação: propor mecanismos que facilitem a compreensão da sustentabilidade por parte dos responsáveis pelo processo de aquisição de bens e serviços.
	3c. Gestão interna: disseminar os objetivos para as áreas envolvidas no processo de aquisição.
	4c. Visibilidade externa: demonstrar à sociedade a viabilidade das contratações públicas sustentáveis.
(D) Construções Sustentáveis	1d. Pesquisa: levantar os parâmetros de construções sustentáveis existentes.
	2d. Educação: contribuir para a adoção de parâmetros de construções sustentáveis.
	3d. Gestão interna: recomendar a prática de construções sustentáveis.
	4d. Visibilidade externa: divulgar as boas práticas de construções sustentáveis realizadas pelas instituições.
(E) Eficiência Energética	1e. Pesquisa: categorizar mecanismos que elevem a eficiência energética nas instituições parceiras.
	2e. Educação: disseminar nas instituições mecanismos que elevem a eficiência energética nas instituições parceiras.
	3e. Gestão interna: aplicar nas instituições mecanismos que elevem a eficiência energética nas instituições parceiras.
	4e. Visibilidade externa: mostrar à sociedade os mecanismos que elevem a eficiência energética nas instituições eco parceiras.

(F) Ecocidadania	1f. Pesquisa: identificar iniciativas de ecocidadania.
	2f. Educação: sensibilizar para a importância da ecocidadania.
	3f. Gestão interna: implementar ações socioambientais.
	4f. Visibilidade externa: promover ações solidárias.

Fonte: A autora, 2016.

5 PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE NO PLANEJAMENTO DO COMITÊ

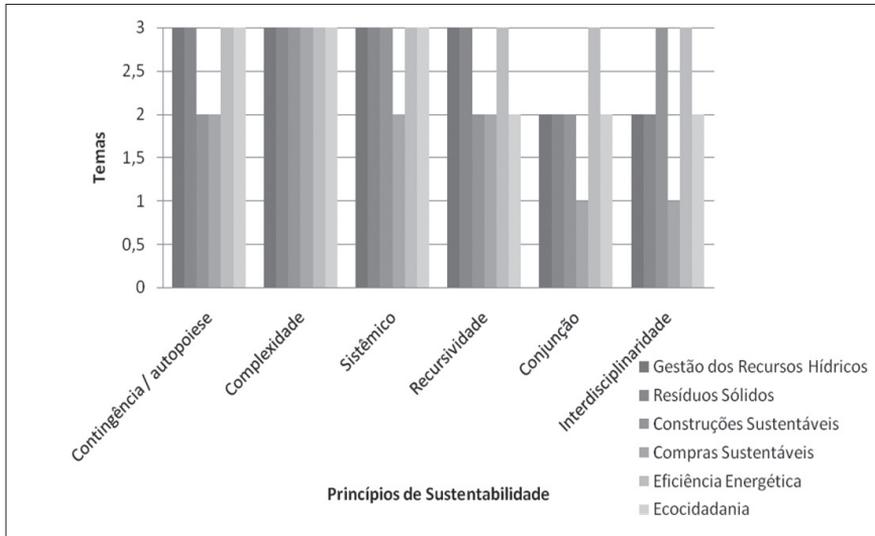
Seguindo as recomendações de Oliveira (2006), o planejamento do Comitê Ecos de Pernambuco detalha áreas e foca em temas, além de se debruçar sobre atividades nos eixos norteadores, apesar de este ser um documento de planejamento estratégico (SANTOS, 2010), definindo objetivos por eixo norteador, como recomenda Maximiano (2004). Entretanto, observa-se que os elementos constituintes apresentam algum nível de conexão entre si, articulando-se, integrando um desenho de complexidade e de comunicação entre sistemas e subsistemas institucionais, além de uma conexão com sistemas externos a estas instituições (LIEBER, 2015), perfazendo as ideias centrais dessa teoria, a conectividade, a integração e a totalidade defendidas por Chiavenato (2004).

A análise do planejamento do Comitê Ecos de Pernambuco a partir dos eixos norteadores (i) gestão interna, (ii) educação, (iii) visibilidade externa e (iv) pesquisa demonstra detalhamento dos futuros passos operacionais em relação aos princípios da sustentabilidade, sendo uma reflexão teórico-prática da questão.

5.1. Eixo norteador “gestão interna”

Com relação ao eixo norteador “Gestão Interna” foi apresentado um alto grau de aproximação que perpassa a maior parte dos temas em questão. O caráter complexo foi o princípio que teve um alto grau de aproximação comum em todos os temas, devido ao reconhecimento dos desafios para a estruturação e implantação das ações recomendadas, visto que implica numa mudança de hábitos, na necessidade de internalizar uma nova cultura institucional (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Grau de proximidade dos temas abordados no planejamento estratégico com os Princípios de Sustentabilidade acerca da temática de gestão interna



Fonte: elaborado pelos autores.

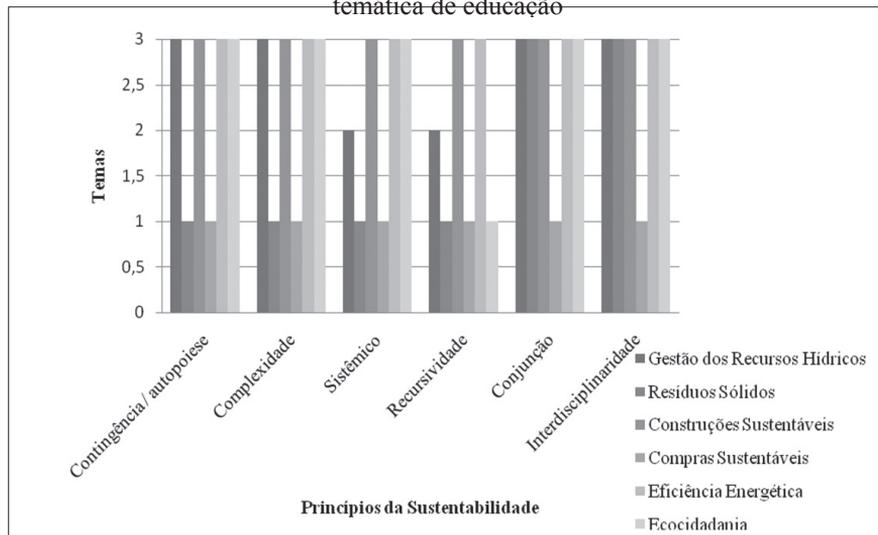
Em particular, os Princípios da Conjunção e Interdisciplinaridade tiveram baixo grau de aproximação devido às proposições obterem características de ordem mais técnica em maioria; com isso, contempla-se um diálogo unilateral, sem se tratar uma possível transversalidade nas ações empreendidas. Observa-se que o Princípio da *Conjunção* não é observado na íntegra. Em virtude de este apresentar como aspecto primordial a articulação dos diversos campos dos saberes, ao longo do processo de aquisição de conhecimento, possibilita a elaboração de iniciativas de caráter inovador dentro do contexto do planejamento estratégico no setor público. Tal aspecto é ressaltado por documentos oficiais como a Agenda 21 de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2002), a Agenda 21 brasileira (MMA, 2002) e a Agenda 21 Global (CNUMAD, 1992), o Programa Esplanada Sustentável (PES) e a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Exemplificando tal análise, as propostas de: análise de viabilidade; revisão de técnicas, contratos e processos e internalização de novos critérios sustentáveis, permitem desenvolver planos de ação participativos que dão respaldo ao caráter complexo presente, com maior grau nos temas abordados. Diante do desafio da complexidade para

internalizar uma mudança de hábito institucional, Phillippi (2000) ressalta que é preciso entender o ambiente palco dos múltiplos processos oriundos de racionalidades distintas, abrindo-se espaço para o diálogo por meio da inter-relação dos saberes e, conseqüentemente, ressignificar a complexidade ambiental num outro patamar de racionalidade ecológica.

5.2. Eixo norteador “educação”

Com base no planejamento estratégico do Comitê Ecos de Pernambuco, a análise do eixo norteador “Educação” apresenta maior grau de aproximação nas propostas que integram a conjunção dos saberes e a interdisciplinaridade (BRASIL, 1999). Estes aspectos são de grande relevância para problematizar as questões levantadas em cada área, permitindo a transformação da coleta de dados oriundos da pesquisa em conhecimento através da hibridização dos saberes e, por conseguinte, capacitação e melhoria contínua do corpo funcional (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Grau de proximidade dos temas abordados no planejamento estratégico com os Princípios de Sustentabilidade acerca da temática de educação



Fonte: elaborado pelos autores.

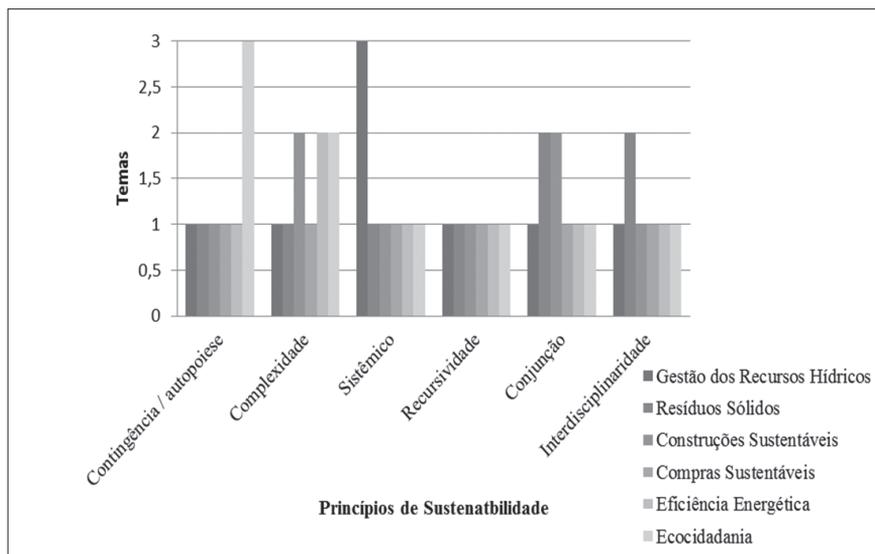
No mesmo eixo, o pensamento complexo e sistêmico apresenta-se em menor grau juntamente com a *autopoiese* (CAPRA, 2006; KEITEL, PEREIRA, BERTICELLI, 2012) e a recursividade (SILVA et al., 2009); portanto, as propostas observadas são estruturadas com maior respaldo na elaboração de iniciativas que contemplem as ferramentas tradicionais de disseminação do conhecimento como capacitação/treinamento, conscientização, dentre outros aspectos. Exemplificando tal análise, as propostas de: educação para o uso racional dos recursos; capacitação contínua abrangendo todo o corpo funcional desde técnicos, terceirizados etc; educação ambiental; disseminação de cursos e seminários, bem como promoção da discussão acerca de boas práticas endossam o grau de aproximação citado nas premissas da conjunção dos saberes e interdisciplinaridade.

Nesse campo teórico em que o diálogo prevalece, a conjunção dos saberes, alinhada com a interdisciplinaridade, segundo Leff (2012), possibilita o entendimento de uma determinada situação por óticas diversas, visto que o alto grau de diferentes campos do saber resulta numa maior eficácia na busca por iniciativas educacionais integradoras.

5.3. Eixo norteador “visibilidade externa”

Por fim, a análise do eixo norteador “Visibilidade externa” apresenta-se de forma menos enfática no grau de aproximação da maior parte dos temas com os princípios, devido, principalmente, ao fato de as propostas serem reducionistas e fractais; logo, existe uma ausência de complexidade evidenciando a recomendação de ações simples sem maior análise do contexto externo e interno (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Grau de proximidade dos temas abordados no planejamento estratégico com os Princípios de Sustentabilidade acerca da temática de visibilidade externa



Fonte: elaborado pelos autores.

Dessa forma, a visibilidade externa concentra mais força em propostas isoladas. Apenas algumas temáticas se sobressaem e analisam o contexto no qual estão inseridas, através do diálogo dos saberes. Exemplificando tal análise, as propostas de: divulgação de ações e disseminação de boas práticas institucionais; estruturação de banco de dados; estratégias para participação social do corpo funcional e atores externos às instituições refletem a necessidade de uma abordagem mais sistêmica.

O processo de planejamento do Comitê Ecos de Pernambuco tem por propósito permitir uma articulação das ações dos Tribunais entre si, num horizonte de médio e de longo prazo, com as de curto prazo. Segue as recomendações de Moura e Bezerra (2014), buscando identificar indicadores para medição de eficácia, eficiência e efetividade (BURSZTYN; BURSZTYN, 2012), estando pautado no *triple bottom line* (DIAS, 2001). Observa-se que tal documento está em análise permanente, tendo o Comitê Ecos de Pernambuco dado início ao planejamento tático, ainda não havendo

publicação a respeito. Tal procedimento está alinhado ao estabelecimento da capacidade de adequação do planejamento institucional ao longo do tempo, elevando o nível de êxito dentro do processo de estabelecimento de políticas públicas e de práticas socioambientais. Isso ocorre devido à repercussão do impacto da mudança de paradigmas, novas articulações e alterações em cenários anteriormente delineados, resultando num reordenamento dos preceitos técnico-operacionais, como lembra Matias-Pereira (2009).

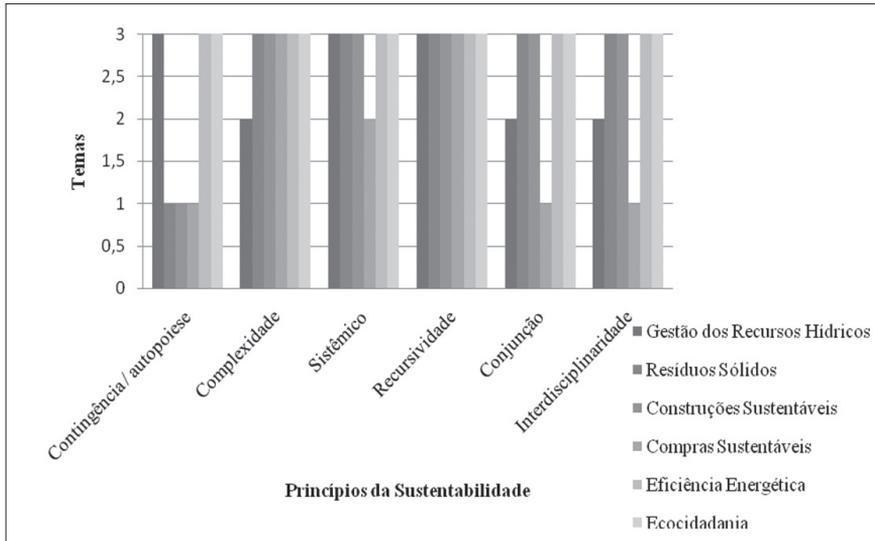
Essa estratégia está alinhada à disposição para a formulação de projetos, programas e planos operacionais alinhados às políticas públicas com foco nas transformações sociais potenciais, a partir da perspectiva de interconexão dos vários atores envolvidos no processo. Assim, potencializa as ações através da sinergia interinstitucional (MATIAS-PEREIRA, 2009; TÔRRES; GÓIS, 2011), estabelecendo um diálogo entre todas as esferas que compõem o saber (FREITAS et al, 2016). Desta maneira, compreende-se que o Planejamento Estratégico Socioambiental do Comitê Ecos de Pernambuco apresenta proximidade com diversos Princípios da Sustentabilidade, tendo possibilidade de ser replicado em outras articulações ou arranjos institucionais similares no país e no exterior.

5.4. Eixo norteador “pesquisa”

Nessa análise, o eixo norteador “pesquisa” apresenta maior grau de aproximação nas propostas com respaldo do pensamento sistêmico e complexo, tendo capacidade de elevar o processo de adaptabilidade da empresa à realidade, levantando novas possibilidades técnico-operacionais (WHIPP, 2004). Estas buscam equilibrar aspectos quantitativos e qualitativos durante todo o processo de estabelecimento da gestão socioambiental institucional, internalizando as recomendações de Cavalcanti (1995). Todavia, a recursividade é o princípio que contempla todos os temas, visto que, ao abordar a capacidade dinâmica do sistema sob a ótica do desenvolvimento de uma pesquisa, é importante buscar alternativas de acordo com a especificidade de cada ambiente, estando pautado na recursividade processual, melhoria contínua e replanejamento, visando ao alcance dos objetivos institucionais (CHIAVENATO, 2004). Tal preceito é relevante para que a instituição seja capaz de se reorganizar

perante as diferentes nuances internas e/ou externas (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Grau de proximidade dos temas abordados no planejamento estratégico com os Princípios de Sustentabilidade acerca da temática de pesquisa



Fonte: elaborado pelos autores.

Ainda em relação ao eixo norteador “pesquisa”, observa-se menor grau de aproximação com a conjunção dos saberes, a interdisciplinaridade e a *autopoiese*, aspectos que se complementam dentro da conjuntura da pesquisa, devido à necessidade do diálogo com outras áreas sob a ótica da melhoria contínua, como ressaltam Keitel, Pereira e Berticelli (2012). Exemplificando tal análise, as propostas de: identificação; monitoramento; quantificação; mapeamento de processos; compreensão do ambiente interno e externo bem como estabelecimento de indicadores corroboram com a aproximação mencionada do pensamento sistêmico e complexo. Diante dessa premissa, Capra (2006) resalta a importância do processo de adaptação de uma organização ao meio ambiente. Esta ideia, atrelada a uma dinâmica de reorganização defendida por Silva et al. (2009), respalda os resultados obtidos na compreensão do eixo “pesquisa”.

CONCLUSÃO

Ao analisar o planejamento estratégico à luz dos Princípios da Sustentabilidade, foi possível compreender alguns aspectos convergentes e divergentes no processo de transmutação da teoria para a prática de elementos basilares da sustentabilidade. A iniciativa proposta pelo Comitê Ecos de Pernambuco, através do Planejamento Estratégico Socioambiental, endossa a necessidade do alinhamento entre o saber acadêmico com a prática operacional mediante, primeiramente, a apropriação e consequente empoderamento por parte das organizações públicas dos conceitos da sustentabilidade. A eficiência, eficácia e efetividade de processo no planejamento estratégico foram alcançadas nos quatro eixos (Pesquisa, Educação, Gestão Interna e Visibilidade Externa). A estruturação do Planejamento Estratégico Socioambiental, seguindo-se o modelo adotado pelo Comitê Ecos de Pernambuco, apresenta possibilidade de replicabilidade em outras instituições ou arranjos institucionais, nas esferas pública ou privada. Compreende-se que tal processo é positivo para as organizações, auxiliando-as a elevar o conhecimento dos processos internos e externos, permitindo iniciativas que levem à adaptação institucional, desde que as mudanças do ambiente possam ser realizadas com direcionamento para o sucesso institucional.

REFERÊNCIAS

ALVES, Leônio. *Propriedade servil contemporânea: hiperconsumo, trabalho escravo, meio ambiente e tutela transdisciplinar da dignidade da pessoa no Brasil/Comunidade Europeia*. Olinda: Livro rápido, 2016.

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito ambiental*. 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. *Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências*. Rio de Janeiro: Revan: Fase, 2000.

AUMOND, Juarês José; MACANEIRO, João Paulo de. *Abordagem sistêmica e aplicação de rugosidades para desencadear propriedades emergentes em restauração de solos degradados*. Revista de Ciência Florestal da Universidade de Santa Maria. Rio Grande do Sul, v. 24, n. 3, p. 759-770, 2014.

- BRASIL. Lei nº 6938, que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 2 set. 1981.
- BRASIL. Lei nº 9.394, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, 20 dez 1996.
- BRASIL. Lei nº 9605, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. *Diário oficial da União*, 13 fev. 1998.
- BURSZTYN, Marcel; BURSZTYN, Maria Augusta. *Fundamentos de política e gestão ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato, (org.) *Direito constitucional ambiental brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2012.
- CAPRA, Fritjof. *A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos*. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Administração nos novos tempos*. São Paulo: Campos. 2004
- CAVALCANTI, Clóvis. (Org.). *Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável*. São Paulo: Cortez, 1995.
- CNUMA - CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *A Agenda 21* - Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1995.
- DIAS, Reinaldo. *Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade*. São Paulo: Atlas, 2011.
- FONSECA, João José Saraiva da. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila
- FREITAS, Lima; MORIN, Edgar; NICOLESCU, Basarab. Carta da transdisciplinaridade. Disponível em: <www.redebrasileiradetransdisciplinaridade.net>. Acesso em: 27 ago. 2016.
- LIEBER, Renato Rocha. Teoria dos Sistemas. Disponível em: <<http://>>

www.inf.ufpr.br/urban/2015-2-CI-220-TS/LeiturasRecomendadas/TeoriaDeSistemas/TS-RenatoRochaLieber.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2016.

KEITEL, Liane; PEREIRA, Reginaldo; BERTICELLI, Ireno Antônio. *Paradigmas emergentes, conhecimento e meio ambiente*. Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências. Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 131-146, 2012.

LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. São Paulo: Cortês, 2010.

MATIAS-PEREIRA, José. *Manual de Gestão Pública contemporânea*. São Paulo: Atlas. 2009

MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *A Agenda 21 Brasileira, 2002*. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/acoesprio.pdf>. Acesso em: 5 set. 2016.

MAXIMINIANO, Antônio Cesar Amaru. *Fundamentos de administração*. São Paulo: Atlas, 2004.

MELO, Márcia Barros Carvalho; SILVA, Rebecca Guerra; MELLO, Daniel Pernambucano; EL-DEIR, Soraya Giovanetti. *Ecos de Pernambuco: planejamento estratégico 2015-2016*. Recife: Edurfpe, 2016.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Planejamento estratégico*. São Paulo: Atlas, 2006.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Relatório Nosso Futuro Comum*. 1987. Disponível em: <<https://ambiente.files.wordpress.com/2011/03/brundtland-report-our-common-future.pdf>>. Acesso em: 7 set. 2016.

OST, François. *A natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito*. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

PERNAMBUCO. Secretaria de ciência, tecnologia e meio ambiente. *Agenda 21 de Pernambuco, 2002*. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-local>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

PICOLI, Florindo Rhaoni; TAKAHASHI, Adriana. *Capacidade de Absorção, Aprendizagem Organizacional e Mecanismos de Integração*

Social. Rev. adm. contemp., Curitiba , v. 20, n. 1, p. 1-20, 2016 .

PROTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2012.

PHILLIPPI JR, Arlindo. *Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental*. Revista olhar de professor. Paraná, v. 14, n.2, 2011.

ROHDE, Geraldo Mário. Mudanças de paradigma e desenvolvimento sustentado. In: CAVALCANTI, Clóvis. (Org.). *Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável*. São Paulo: Cortez, 1995.

SACHS, Ignacy. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SANTOS, Aline dos. *A importância do planejamento nas empresas de micro, pequeno e médio portes*. Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/t205745.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2016.

SERPA, Selma Maria Hayakawa Cunha. *Auditoria operacional e avaliação de programas: instrumentos diferentes com propósitos comuns – identificando as similaridades em busca do elo perdido*. Revista do Tribunal de Contas da União. Brasília, n.122, p.142-151, 2011.

SILVA, Thaise Sousa da; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde; FREIRE, Eliza Maria Xavier. Concepts, perceptions and strategies for conservation of an Ecological Station of Caatinga by communities in the vicinity. *Soc. nat.* (Online), v. 21, n. 2, Uberlândia, 2009.

SILVA, Márcia da. *Poder local, ideologia e representações sociais*. Revista Mercator. Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 39-51, 2014.

SILVA, Rebecca Guerra da; MELLO, Daniel Pernambucano de; MELO, Márcia Barros Carvalho; NEGROMONTE, Paula Lorenna Barbosa; EL-DEIR, Soraya Giovanetti. *Ecossistemas de Pernambuco: planejamento tático 2016-2018*. Recife: Edufrpe, 2017.

SILVA, Rebecca Guerra. *Análise do planejamento estratégico socioambiental do Comitê ECOS de Pernambuco à luz dos princípios da sustentabilidade*. 2016. 42 f. Trabalho de conclusão de curso

(Especialização) Congregação de Santa Dorotéia do Brasil Faculdade Frassinetti do Recife. Recife, 2016.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. *Manual de direito ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2016.

TONI, Jackson de. *A Retomada do planejamento estratégico governamental no Brasil: novos dilemas e perspectivas*. Disponível em: <http://www.escoladegoverno.pr.gov.br/arquivos/File/2015/CONSAD/005_A_Retomada_do_Planejamento_Estrategico_Governamental_no_Brasil.pdf>. Acesso em: 18 set. 2016.

TÔRRES, José Júlio Martins; GÓIS, Cezar. Wagner de Lima. *Organização fractal: um modelo e sugestões para gestão*. Disponível em: <<http://ojs.unifor.br/index.php/rca/article/viewFile/3261/pdf>>. Acesso em: 15 set. 2016.

WHIPP, R. Desconstrução criativa: estratégia e organizações. In: CLEGG, S.; HARDY, C.; NORD, W. (Orgs.). *Handbook de estudos organizacionais*. São Paulo: Atlas, 2004.

Artigo recebido em: 06/06/2017.

Artigo aceito em: 21/11/2017.

Como citar este artigo (ABNT):

SILVA, L. J. S.; El-Deir, S. G.; SILVA, R. G. PRINCÍPIOS DA SUSTENTABILIDADE NO PLANEJAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO COMITÊ ECOS DE PERNAMBUCO. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 14, n. 30, p. 215-242, set./dez. 2017. Disponível em: <<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/1080>>. Acesso em: dia mês. ano.